



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0952, de 17 de junho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Portaria nº 769, de 24.05.2016, que declara a Vacância de Humberto Reis dos Santos Souza;

considerando o Memorando nº 049/2016-DIRGE-TD, datado de 17.06.2016

R E S O L V E

revogar, a partir de 01.05.2016, as Portarias nº 1800 e nº 1801, de 14.10.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor